



**ILMD** INSTITUTO LEÔNIDAS  
& MARIA DEANE  
Fiocruz Amazônia



**FIOCRUZ**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



## CHAMADA Nº 07/2024 – SELEÇÃO INTERNA

### **Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro - PPGBIO-INTERAÇÃO**

O Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro (PPGBIO-Interação) do Instituto Leônidas & Maria Deane (ILMD/Fiocruz Amazônia), visando oportunizar a divulgação dos resultados dos projetos de dissertação ou teses de seu corpo discente, bem como possíveis colaborações, por **intermédio** da sua Coordenação, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a concessão de auxílio para a participação em eventos científicos (congressos, simpósios, encontros e seminários).

#### **1. DA NATUREZA DO RECURSO**

**1.1** O recurso deverá ser utilizado para o pagamento de bilhete aéreo e diárias no Brasil. Todas as solicitações referentes ao presente Edital serão avaliadas individualmente, sendo que a decisão pelo financiamento dos itens solicitados dependerá, entre outros fatores, da disponibilidade de recursos do PPGBIO- Interação.

#### **2. DA ELEGIBILIDADE**

**2.1** Poderão solicitar recursos neste Edital, discentes matriculados no Programa PPGBIO-Interação que não possuam pendências junto ao Programa e egressos (até 6 meses a contar da data de defesa) que tenham a certidão de conclusão do mestrado. Cada discente poderá solicitar o apoio para participação em apenas 01 (um) evento científico que deverá ocorrer entre 20 de agosto de 2024 a 15 de março de 2025.

**2.2** Será dada prioridade àqueles discentes que não foram contemplados com recursos financeiros do PPGBIO-Interação nos editais anteriores de participação em evento científico e/ou mobilidade acadêmica; e ainda, bolsistas que não tenham taxa de bancada vinculada a bolsa.

#### **3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**3.1** Para a solicitação de recursos na presente Chamada, o discente deverá enviar ao e-mail do Programa ([ppgbiointeracao@fiocruz.br](mailto:ppgbiointeracao@fiocruz.br)) com o assunto no e-mail “INSCRIÇÃO – PARTICIPAÇÃO EVENTO CIENTÍFICO – PPGBIO-INTERAÇÃO”, os seguintes documentos:

- i. Formulário de solicitação (ANEXO I) preenchido e assinado pelo discente/egresso e orientador;
- ii. Formulário de Pontuação preenchido pelo discente – ANEXO II;
- iii. Cópias do (s) resumo (s) do (s) trabalho (s) submetido ao evento;
- iv. Cópia da inscrição e do pagamento de inscrição no evento;
- v. Cópia da confirmação de aceite (caso já tenha);
- vi. Justificativa de correlação do resumo do trabalho submetido ao evento com o projeto de dissertação ou tese.
- vii. Histórico escolar atualizado;
- viii. Currículo lattes atualizado em 2024.

**3.2** O discente, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como pela observação dos prazos. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser solicitados através do e-mail [ppgbiointeracao@fiocruz.br](mailto:ppgbiointeracao@fiocruz.br). **Não serão prestadas informações por telefone ou presencialmente.**

**3.3** Não será aceita, sob nenhuma hipótese, inscrição com documentação incompleta.

**3.4** Ao inscrever-se no processo, o candidato declara aceitação das normas estabelecidas nesta Chamada.

**3.5** A hora limite para envio da solicitação de recursos será **17h:00min (hora de Manaus)** do último dia de inscrição definido no **ANEXO III**. Após esse horário, qualquer documento enviado a título de INSCRIÇÃO – PARTICIPAÇÃO EVENTO CIENTÍFICO – PPGBIO-INTERAÇÃO, não será analisado pela Coordenação do Programa.

**3.6** Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a coordenação do PPGBIO-Interação não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

#### **4. DO JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES**

**4.1** A avaliação de todas as solicitações para o presente Edital será realizada pela Coordenação do PPGBIO-Interação.

**4.2** Estas solicitações serão avaliadas individualmente e comparativamente, sendo levado em consideração a qualidade e resultados do resumo apresentado, a relação do resumo com o projeto de dissertação ou tese, a abrangência do evento, a forma de apresentação do trabalho (banner/oral), o desempenho do aluno no curso e a produção científica, conforme tabela abaixo:

ITEM	EVENTO	PONTUAÇÃO	
<b>Abrangência</b>	Internacional	5	
	Nacional	2.5	
<b>Forma de apresentação</b>	Oral	3	
	Banner	1.5	
<b>Autoria</b>	Autor principal	3	
	Coautor	1.5	
<b>Situação do aluno</b>	Já qualificado	2.5	
	Não qualificado	1.5	
	Qualificado no prazo (bônus)	0.75	
	Histórico - Disciplinas com conceito A e B somente	2.5	
	Histórico - Disciplinas com conceito 1 a 2 conceitos C	1.5	
	Frequência entregue sem atrasos ao SEGESTEC	1.0	
<b>Produção científica</b>	Artigo científico publicado em revista indexada associado a dissertação ou tese, com Qualis A, e com o orientador	Autor principal	5.0
		Coautor	2.5
	Artigo científico publicado em revista indexada associado a dissertação ou tese, com Qualis B, e com o orientador	Autor principal	4.0
		Coautor	2.0

	Artigo científico publicado em revista indexada associado a dissertação ou tese, com Qualis C, e com o orientador	Autor principal	1.0
		Coautor	0.5

## 5. DISTRIBUIÇÃO DO APOIO FINANCEIRO

**5.1** Esta chamada disponibiliza o apoio financeiro para até 8 (oito) discentes regularmente matriculados a nível de mestrado ou doutorado no PPGBio-Interação. Serão convocados os candidatos aprovados em conformidade com as vagas ofertadas nesta chamada. Os demais classificados comporão um cadastro de reserva e poderão ser contemplados, caso haja desistência por parte de algum candidato aprovado ou caso haja mais recursos disponíveis.

## 6. DOS PRAZOS

**6.1** A solicitação do recurso para participação em evento científico deverá ser entregue no período descrito no Cronograma (ANEXO III). **Não serão avaliadas solicitações fora dos prazos e das condições estabelecidas.**

## 7. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

**7.1** Serão concedidos auxílios para até 8 (oito) discentes regularmente matriculados a nível de mestrado ou doutorado no PPGBio-Interação, compreendendo passagens e até 4 (quatro) diárias no valor conforme a agência de fomento do recurso que o Programa dispõe, a depender do período de realização do evento científico.

## 8. DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

**8.1** Após a divulgação do resultado final, a coordenação do Programa entrará em contato com as solicitações aprovadas para o envio dos documentos abaixo para a implementação dos benefícios ao discente:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovante bancário, contendo as informações de agência e conta bancária;
- Formulário para auxílio – anexo IV;

**8.2** As passagens serão emitidas com a antecedência devida pelo setor responsável e a reserva enviada por e-mail ao solicitante, lembrando que as mesmas podem diferir daquela sugerida pelo discente/egresso. Além disso, o discente deverá estar em Manaus, pois o voo contemplado deverá ser Manaus x cidade do evento x Manaus;

**8.3** As diárias serão pagas através de transferência bancária ou pix, e poderão ser pagas posteriormente à mobilidade.

**8.4** É importante frisar que não serão pagas as taxas de inscrição nos eventos em questão, ficando esta a cargo do discente/egresso; e ainda, o comprovante deve ser enviado junto a documentação da solicitação do auxílio no ato da inscrição.

## 9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**9.1** Para prestação de contas do recurso recebido, o discente deverá apresentar ao e-mail [ppgbiointeracao@fiocruz.br](mailto:ppgbiointeracao@fiocruz.br), em até 30 dias do retorno da viagem, os seguintes documentos:

- i) Passagens aéreas:** Apresentar os cartões de embarque de ida e volta, incluindo todas as conexões;
- ii) Comprovantes - evento:** Apresentar o certificado de participação no congresso/evento e o certificado de apresentação do (s) trabalho (s);
- iii) Recibo assinado de diárias:** Será disponibilizado para assinatura pela Coordenação do Programa.

**9.2** Todo beneficiário de apoio financeiro concedido Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro (PPGBIO-Interação), estará obrigado a prestar contas; aquele que não o fizer está sujeito a devolução do recurso total concedido.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1** Situações não previstas nesta chamada serão examinadas e decididas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro (PPGBIO-Interação);

**10.2** O discente que não tiver sua inscrição admitida poderá interpor recursos, observando o prazo disponível no Cronograma (ANEXO III). O recurso deverá ser individual, devendo o candidato encaminhar para o endereço eletrônico: [ppgbiointeracao@fiocruz.br](mailto:ppgbiointeracao@fiocruz.br), com o assunto no e-mail “RECURSO – PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO – PPGBIO-INTERAÇÃO”.



**ILMD** INSTITUTO LEÔNIDAS  
& MARIA DEANE  
Fiocruz Amazônia



**FIOCRUZ**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**10.3** Os recursos serão analisados pela Coordenação do Programa. Não serão aceitos recursos enviados após o prazo definido no Cronograma deste edital. Será dado conhecimento ao candidato sobre o resultado da análise por correio eletrônico.

**10.4** O Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro se resguarda ao direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgarem necessários.

**10.5** As dúvidas e solicitações de informação devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico: [ppgbiointeracao@fiocruz.br](mailto:ppgbiointeracao@fiocruz.br); com o “Assunto:” Chamada 2024 – PARTICIPAÇÃO EVENTO CIENTÍFICO – PPGBio-Interação.

**10.6** O mesmo discente não poderá participar da Chamada de Seleção Interna para Mobilidade Acadêmica e da Chamada para participação em evento científico ao mesmo tempo, será necessário escolher apenas uma para concorrer.

Manaus, 19 de julho de 2024

-----  
Priscila Ferreira de Aquino

Coordenadora - Programa de Pós-graduação em Biologia da Interação  
Patógeno Hospedeiro (PPGBIO-Interação)

Instituto Leônidas & Maria Deane (ILMD/Fiocruz Amazônia)



**ILMD** INSTITUTO LEÔNIDAS  
& MARIA DEANE  
Fiocruz Amazônia



**FIOCRUZ**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## ANEXO I

### FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

---

#### DADOS PESSOAIS

Nome completo:  
E-mail:  
Telefone celular:  
Nome completo orientador:  
Ano de ingresso:

---

#### DADOS DO EVENTO

Nome:  
Período (data de início e término):  
Local:  
Website do evento:  
Já possui o aceite do trabalho? ( ) sim ( ) não

---

#### DADOS DO TRABALHO

Título:  
Forma de apresentação: ( ) Oral ( ) Pôster  
Tipo de trabalho: ( ) Resumo ( ) Resumo expandido ( ) Trabalho  
completo ( ) outro \_\_\_\_\_  
Será o autor principal? ( ) sim ( ) não

---

#### RECURSOS SOLICITADOS

( ) Passagem aérea ida e volta ( ) somente ida ( ) somente volta  
( ) Ajuda de custo (diárias)

-----  
Nome e assinatura do discente

-----  
Nome e assinatura do orientador

## ANEXO II FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

Nome do discente: \_\_\_\_\_

ITEM	EVENTO	PONTUAÇÃO	
<b>Abrangência</b>	Internacional	5.0	
	Nacional	2.5	
<b>Forma de apresentação</b>	Oral	3.0	
	Banner	1.5	
<b>Autoria</b>	Autor principal	3.0	
	Coautor	1.5	
<b>Situação do aluno</b>	Já qualificado	2.5	
	Não qualificado	1.5	
	Qualificado no prazo (bônus)	0.75	
	Histórico - Disciplinas com conceito A e B somente	2.5	
	Histórico - Disciplinas com conceito 1 a 2 conceitos C	1.5	
	Frequência entregue sem atrasos ao SEGESTEC	1.0	
<b>Produção científica</b>	Artigo científico publicado em revista indexada associado a dissertação ou tese, com Qualis A, e com o orientador	Autor principal	5.0
		Coautor	2.5
	Artigo científico publicado em revista indexada associado a dissertação ou tese, com Qualis B, e com o orientador	Autor principal	4.0
		Coautor	2.0
	Artigo científico publicado em revista indexada associado a dissertação ou tese, com Qualis C, e com o orientador	Autor principal	1.0
		Coautor	0.5
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			

**Observação:** Em caso de empate, será priorizado o discente com maior temporalidade de ingresso no curso e que não tenha sido contemplado com recursos do PPGBio-Interação nos editais anteriores de participação em evento científico e/ou mobilidade acadêmica; e ainda, bolsistas que não tenham taxa de bancada vinculada a bolsa.



ILMD INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE  
Fiocruz Amazônia



FIOCRUZ



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



### ANEXO III

### CRONOGRAMA

ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE MOBILIDADE ACADÊMICA	19/07/2024		Até às 17h00 (Horário Manaus)
INSCRIÇÃO NO EDITAL	22/07/2024	05/08/2024	Até às 17h00 (Horário Manaus)
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	06/08/2024		Até às 19h00 (Horário Manaus)
PEDIDOS DE RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO	07/08/2024		Até às 17h00 (Horário Manaus)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS HOMOLOGAÇÕES E RESULTADO DO RECURSO	08/08/2024		Até às 19h00 (Horário Manaus)
ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES	09/08/2024	12/08/2024	-
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	13/08/2024		Até às 19h00 (Horário Manaus)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	14/08/2024		Até às 17h00 (Horário Manaus)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E RESULTADO DO RECURSO	15/08/2024		Até às 19h00 (Horário Manaus)



ILMD INSTITUTO LEÔNIDAS  
& MARIA DEANE  
Fiocruz Amazônia



FIOCRUZ



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ANEXO IV  
FORMULÁRIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO 2024

<u>DADOS DISCENTE</u>	
Nome:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: ____ / ____ / ____	
Telefone:	

E-mail:	
<u>DADOS BANCÁRIOS</u>	
Banco:	
Agência:	Conta corrente:

<u>DADOS DA VIAGEM</u>	
Transporte a ser utilizado: ( ) ônibus ( ) aéreo	
Cidade de origem:	
Data da ida: ____ / ____ / ____	Horário preferencial:
Cia aérea:	
Aeroporto:	
Cidade de destino:	
Data do retorno: ____ / ____ / ____	Horário preferencial:
Cia aérea:	
Aeroporto:	



**ILMD** INSTITUTO LEÔNIDAS  
& MARIA DEANE  
Fiocruz Amazônia



**FIOCRUZ**



MINISTÉRIO DA  
**SAÚDE**

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**Observações (caso o bilhete não seja o de menor preço, favor justificar a escolha):**

Informamos que o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro não se responsabiliza por alterações na data de embarque, cia aérea e percurso após a emissão do ticket de viagem. Caso a alteração seja imperiosa, esta caberá ao usuário, que arcará com todos os custos para tal procedimento.

\_\_\_\_\_  
**Data da solicitação**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura discente**

**\* Anexar a este documento uma cópia do RG; cópia do CPF e o comprovante bancário, conforme exigido no item 8.1.**